



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Decreto Legislativo nº 003/2017

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Breu Branco, na data de 21 (sexta-feira), em razão do feriado de Tiradentes, retornando ao expediente normal no dia 24 de Abril (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de Abril do ano de 2017.

HILDEBLANO DE SOUZA AZEVEDO
Presidente